

PARECER N° 20/2019

A Comissão de Finanças Orçamento e Tributação da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu PARECER quanto ao Projeto de Lei nº022/2019, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências.

Após analisar e discutir o projeto a comissão entendeu que a propositura está de acordo com o regramento específico, não se verificando qualquer vício que implique na sua rejeição.

Assim, reconhecemos que o **Projeto de Lei nº022/2019** cumpre com as formalidades legais estando apto a tramitar.

Concluindo, a Comissão de Finanças Orçamento e Tributação da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei N° 022/2019.

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 16 de abril de 2019.

Jakson Keille Muniz Brandão

Presidente da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação

Antonio Daniel de Souza

Relator da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação

Posé Nelcivando Tei Luva José Nelcivando Teixeira

Membro da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação